

Registro de Publicações - SEMAD
Declaro que afixei a presente
Lei/Ato administrativo no quadro de
publicações da Prefeitura em
09/10/2021 e que procedi a
retirada no dia 19/10/2021
Servidor(a) _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

André Belchor de Matos

Chefe de setor de
apoio técnico - administrativo
CPF 034 309 780-09

DECRETO Nº. 6.297, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir
crédito adicional especial no orçamento anual de
2021.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.15,
incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos da Lei Municipal nº 6.321, de 28 de
setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º É aberto o Crédito Suplementar junto ao orçamento vigente, com
fulcro no art.15, inciso IV, VII da Lei Orgânica Municipal, e artigo 7º da Lei Municipal nº 6.172
de 17 de novembro 2021, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) com a seguinte
classificação:

Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA
Unidade	1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0240 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
Ação:	2,055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA
Elemento:	339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R\$ 3.000,00
Fonte de recurso:	1033 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRÓPRIOS

Órgão:	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	TABELA 1
Unidade	1401 UNIDADES SUBORDINADAS	
Função:	13 CULTURA	
Subfunção:	0392 DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0510 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E CULTURA	
Ação	2,117 REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E CÍVICOS	
Elemento:	339030000000 MATERIAL DE CONSUMO	
Valor:	R\$ 11.000,00	
Fonte de recurso:	0001 LIVRE	

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Elemento:	339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$ 21.000,00
Fonte de recurso:	0001 LIVRE

TABELA 2

Órgão:	14 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Unidade	1401 UNIDADES SUBORDINADAS
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0110 APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO
Ação:	2,114 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Elemento:	339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R\$ 6.000,00
Fonte de recurso:	0001 LIVRE

TABELA 3

Art. 2º O Crédito Suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto será coberto:

I. Pela redução de dotações orçamentárias abaixo especificadas:

10 1001 08 0122 0270 2,066 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO – RV 1033 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA	R\$ 2.000,00
---	--------------

TABELA 1

10 1001 08 0244 0250 2,064 339036000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA– RV 1033 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA	R\$ 1.000,00
---	--------------

TABELA 2

14 1401 04 0128 0110 2,115 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – RV 0001 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	R\$ 3.000,00
--	--------------

TABELA 3

14 1401 04 0128 0110 2,115 339033000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – RV 0001 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	R\$ 2.000,00
--	--------------

TABELA 4

14 1401 04 0128 0110 2,115 339014000000 – DIÁRIAS-CIVIL – RV 0001 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	R\$ 2.000,00
---	--------------

TABELA 5

14 1401 13 0392 0510 0,027 335041000000 – CONTRIBUIÇÕES– RV	R\$ 4.000,00
---	--------------

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

0001 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
14 1401 13 0392 0510 0,027 335043000000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS– RV 0001 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	R\$ 21.000,00

TABELA 6

14 1401 15 0695 0510 2,116 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO - RV 0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	R\$ 1.000,00
14 1401 15 0695 0510 2,116 339036000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA- RV 0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	R\$ 1.000,00
14 1401 15 0695 0510 2,116 339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA- RV 0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	R\$ 1.000,00

TABELA 7

14 1401 13 0392 0510 2,117 339032000000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA– RV 0001 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	R\$ 2.000,00
--	--------------

TABELA 8

14 1401 04 0122 0110 2,114 339036000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – RV 0001 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	R\$ 500,00
--	------------

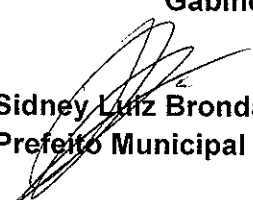
TABELA 9

14 1401 13 0392 0510 1,067 339036000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – RV 0001 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	R\$ 500,00
--	------------

TABELA 10

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de outubro de 2021.


Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


Elisabete de Oliveira Marian
Secretária Municipal da Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.